



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



## Seção II

ANO XXV - N.º 153

QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1970

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 153.ª SESSÃO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1970

4.º Sessão Legislativa Ordinária  
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOÃO  
CLEOFAS

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Flávio Brito — Sebastião Archer — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Manoel Villaça — João Cleofas — Antônio Fernandes — Carlos Lindenbergs — Paulo Tôrres — Benedicto Valladares — José Feliciano — Fernando Corrêa — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a Sessão. Vão ser lidas as Atas.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura das Atas da Sessão e Reuniões anteriores, que são aprovadas sem debate.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NOS SEGUINTE TÉRMOS:

MENSAGEM

N.º 184, DE 1970

(N.º 383/70, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, inciso V, da Constituição

tuição, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "fixa os efetivos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

Brasília, em 4 de novembro de 1970.  
— Emílio G. Médici.

Brasília, 14 de julho de 1970

E.M. N.º 06

G.G.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para remeter o anexo Projeto de Lei que aumenta o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

A Polícia Militar do Distrito Federal, criada por Decreto do então Príncipe Regente D. João VI, em 13 de maio de 1809, com a transferência da Capital Federal para Brasília, teve o seu pessoal transferido, nos termos da Lei n.º 3.752/60, para o Estado da Guanabara, compondo os seus quadros em formação.

Posteriormente, em 1963, a Lei n.º 4.242/63 permitiu que cerca de 5.000 (cinco mil) policiais militares retornassem, por opção, à esfera federal, aguardando a reorganização da PMDF, sob a jurisdição do Ministério da Justiça.

Em 1964, a Lei n.º 4.483, reestruturando o antigo Departamento Federal de Segurança Pública, estabe-

leceu a reorganização da PMDF com o aproveitamento dos policiais militares que optaram pelo retorno à esfera federal.

O Decreto-lei n.º 9, de 25 de junho de 1966, revogou as disposições da Lei n.º 4.483/64 e enquadrhou a PMDF na estrutura da recém-criada Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura do Distrito Federal, com um reduzido efetivo fixado em 1.200 homens.

Em consequência, os demais 3.800 optantes, mediante o Decreto-lei n.º 10/66, foram mandados servir na Polícia Militar do Estado da Guanabara, embora continuassem a ser pagos pelos cofres da União.

Face ao reduzido efetivo fixado para a PMDF pelo citado Decreto-lei n.º 9/66, o seu Comandante Geral, a braços com sérias deficiências de pessoal para atender às crescentes requisições de policiamento reclamado pelas autoridades locais e pelo crescimento populacional da Cidade, encaminhou ao então Prefeito do Distrito Federal uma Exposição de Motivos, solicitando aumento de efetivo para a Corporação visando, principalmente, dar-lhe uma organicidade operacional adequada, uma vez que o quadro efetivo então vigorante não apresentava a devida proporcionalidade entre os diversos postos e graduações.

Ouvida a respeito, no Processo de n.º 22.874/67, a Inspetoria Geral das Polícias Militares opinou favoravelmente ao projeto, sugerindo a elevação do efetivo da PMDF de 1.200 para 2.866 homens, considerando a proporcionalidade entre a população do Distrito Federal e as necessidades de policiamento decorrentes.

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA  
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO  
Chefe da Seção de Revisão

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

**Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 20,00
Ano .....	Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

Submetido à apreciação do Governo Federal, sómente em março de 1969, foi atendida, em parte, a solicitação da Polícia Militar, mediante o Decreto-lei n.º 495/69, que autorizou um aumento de 860 homens (70 terceiros sargentos, 70 cabos e 720 soldados), dotando a Corporação de um efetivo de 2.060 homens contra os 2.866 sugeridos pela IGPM.

A execução do Decreto-lei acima citado agravou o problema da distribuição dos efetivos porque, não autorizando o aumento de oficiais e de graduados mais elevados, impossibilitava a criação de novas Unidades ou a expansão das já existentes, pela impossibilidade de agrupar os soldados em pelotões, companhias ou batalhões. Por tal motivo, a PMDF apresenta, no momento, uma organização deficiente na sua capacidade operacional, praticamente reduzida a um Batalhão, como única tropa de execução de todo o policiamento do Distrito Federal.

Face ao exposto, e porque as necessidades de policiamento ostensivo vêm se avolumando dia a dia, em de-

corrência das acertadas medidas tomadas por Vossa Excelência, no tocante à mudança definitiva do Governo Federal para a Nova Capital, me permito submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que estabelece o aumento de 1.068 (hum mil e sessenta e oito) homens no efetivo da PMDF, medida essa julgada indispensável face aos crescentes encargos daquela Corporação no policiamento ostensivo fardado do Distrito Federal, bem como das missões de Segurança Interna que lhe estão afetas.

A diferença para mais 255 homens, com relação ao efetivo proposto pela IGPM em 1967, destina-se à criação de um Esquadrão de Cavalaria, necessário ao Governo do Distrito Federal para atender a convênio que vem de firmar com o Ministério da Agricultura, através do IBDF, mediante o qual o policiamento rural (de preferência montado) passará a ser da responsabilidade da PMDF, nos termos do Decreto-lei n.º 667/68.

Peco vênia para esclarecer a Vossa Excelência que, no anexo Projeto de

Lei, se solicita a abertura, pelo Ministério da Fazenda, de um crédito suplementar de Cr\$ 9.64.793,34 (nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e trinta e quatro centavos) a fim de atender às despesas decorrentes da execução da referida Lei, no final do exercício de 1970 e no próximo exercício de 1971. Entretanto, como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Decreto-lei n.º 1.015, de 21 de outubro de 1969 estabelece que o Governo Federal se desobrigará, a curto prazo, da vultuosa despesa com que vem arcando mensalmente, com o pagamento dos 3.400 optantes, incorporados à Polícia Militar do Estado da Guanabara, por força do Convênio aprovado pelo Decreto-lei n.º 10/66, permitindo, assim, que a economia obtida pelo Tesouro Nacional cubra, com larga margem de segurança, a despesa decorrente do aumento de efetivo ora proposto.

A partir de janeiro de 1.971, o Governo Federal deverá se desobrigar do pagamento de 50% da despesa com os citados optantes, o que repre-

sentará, salvo engano, uma economia da ordem de Cr\$ 18.000.000,00 (dezito milhões de cruzeiros), praticamente o dóbro do crédito suplementar ora solicitado.

Submetendo o assunto à alta consideração de Vossa Excelência, por julgá-lo de justiça e de necessidade premente, solicito as providências de Vossa Excelência para que seja o anexo Projeto de Lei remetido à apreciação do Senado Federal, se julgado conveniente.

Na oportunidade reafirmo a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Hélio Prates da Silveira, Governador.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 45, DE 1970 (D.F.)

**Fixa os efetivos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.**

O Senado Federal decreta:

**Art. 1.º** — Os efetivos de Oficiais do Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata o item I do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9, de 25 de junho de 1966, alterado pelo Decreto-lei n.º 495, de 11 de março de 1969, por postos, são fixados, de acordo com o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 315, de 13 de março de 1967, em:

Coronéis PM .....	2
Tenentes-Coronéis PM ...	6
Majores PM .....	13
Capitães PM .....	44
1.ºs-Tenentes PM .....	51
2.ºs-Tenentes PM .....	52

**Art. 2.º** — Os efetivos de praças do Quadro de que trata o artigo anterior são fixados em:

Subtenentes PM .....	23
1.ºs-Sargentos PM .....	51
2.ºs-Sargentos PM .....	137
3.ºs-Sargentos PM .....	314
Cabos PM .....	388
Soldados PM .....	1.994

**Parágrafo único** — Os Aspirantes-a-Oficial PM serão em número variável, de acordo com a necessidade do re-

completamento de oficiais do Quadro a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3.º** — Ficam organizados os Quadros de Oficiais Médicos, de Administração, Especialistas e Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, com os seguintes efetivos:

#### Quadro de Oficiais Médicos

Major PM .....	1
Capitães PM .....	2
1.ºs-Tenentes PM .....	4

#### Quadros de Oficiais de Administração

1.ºs-Tenentes PM .....	5
2.ºs-Tenentes PM .....	13

#### Quadro de Oficiais Especialistas

1.º-Tenente PM .....	1
2.ºs-Tenentes PM .....	2

#### Quadro de Oficiais Músicos

1.º Tenente PM .....	1
2.ºs-Tenentes PM .....	2

**Art. 4.º** — O preenchimento dos claros decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei será regulado pelo Governador do Distrito Federal, devendo efetuar-se em função das disponibilidades orçamentárias.

**Art. 5.º** — O efetivo global da Polícia Militar do Distrito Federal será distribuído da forma constante dos Quadros de organização a serem aprovados pelo Governador do Distrito Federal, a quem competirá a criação, transformação, extinção, denominação, localização e estruturação dos órgãos de Comando, Unidades e Subunidades.

**Art. 6.º** — O Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, estabelecerá as qualificações policiais militares de praças, dentro do efetivo previsto no artigo 2.º

**Parágrafo único** — As condições de formação, habilitação e movimentação de praças dentro das respectivas qualificações obedecerão às prescrições que forem estabelecidas no Regulamento Geral da Corporação.

**Art. 7.º** — As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Governo do Distrito Federal.

**Art. 8.º** — Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1970.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI N.º 9, DE 25 DE JUNHO DE 1966

Dispõe sobre a organização da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

**Art. 4.º** — Os Quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal ficam assim organizados:

#### Polícia Militar do Distrito Federal

Coronel .....	1
Tenentes-Coronéis .....	2
Majores .....	6
Major Médico .....	1
Capitães .....	25
Capitães Médicos .....	2
1.ºs-Tenentes .....	38
1.ºs-Tenentes Médicos ...	4
1.ºs-Sargentos .....	12
2.ºs-Tenente Músico .....	1
1.ºs-Sargentos .....	2
1.ºs-Sargentos Músicos ...	15
2.ºs-Sargentos .....	25
2.ºs-Sargentos Músicos ...	15
2.ºs-Sargentos Enfermeiros	3
3.ºs-Sargentos .....	32
3.ºs-Sargentos Músicos ...	15
3.ºs-Sargentos Enfermeiros	6
Cabos .....	50
Soldados .....	925

**TOTAL .....** 1.200

**DECRETO-LEI N.º 495,  
DE 11 DE MARÇO DE 1969**

Dispõe sobre o acréscimo de efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras provisões.

O Presidente da República, de acordo com a letra v, item XVII, do artigo 8.º da Constituição, e no uso das atribuições que lhe confere o § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

**Art. 1.º** — O Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata o item I do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9, de 25 de junho de 1966, fica acrescido do seguinte efetivo:

3.os-Sargentos .....	70
Cabos .....	70
Policiais .....	720

**Art. 2.º** — O preenchimento dos claros decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto-lei será regulado pelo Prefeito do Distrito Federal, devendo efetuar-se em função das disponibilidades orçamentárias.

**Art. 3.º** — O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1969; 148.º da Independência e 81.º da República.  
— A. COSTA E SILVA — Luis Antônio da Gama e Silva — Aurélio de Lyra Tavares.

**DECRETO-LEI N.º 315,  
DE 13 DE MARÇO DE 1967**

Organiza a Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura do Distrito Federal, e dá outras providências.

**Art. 6.º** — Os efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal serão fixados pelo Poder Legislativo, de dois em dois anos, mediante mensagem do Poder

Executivo e proposta do Prefeito do Distrito Federal.

(As Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.)

**MENSAGEM**

N.º 187, DE 1970

(N.º 388/70, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do artigo 30, alínea g, da Constituição, assinei decreto designando os Senhores Senadores Mem de Sá e Aurélio Vianna para integrarem a Delegação do Brasil à XXV Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em New York, na qualidade de Observadores Parlamentares.

Brasília, em 5 de novembro de 1970.  
— Emílio G. Médici.

**O Presidente da República**

Resolve designar, nos termos do artigo 30, alínea g, da Constituição, os Senhores Senadores Mem de Sá e Aurélio Vianna e os Senhores Deputados Guilherme Machado e José Carlos Mesquita Teixeira para, na qualidade de Observadores Parlamentares, integrarem a Delegação do Brasil à XXV Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em New York.

Brasília, 4 de novembro de 1970;  
149.º da Independência e 82.º da República. — Emílio G. Médici.

**OFÍCIOS****DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

N.º 30/70-P/MC, de 11 de novembro de 1970, solicitando considerar sem efeito a comunicação do Ofício n.º 21/67-P/MC, de 16 de novembro de 1967, da qual resultou a expedição da Resolução n.º 53/70 do Senado Federal;

N.º 31/70-P/MC, de 11 de novembro de 1970, remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 67.843, do Distrito Federal, o qual confirmou a

inconstitucionalidade do art. 1.º do Decreto-lei n.º 246, de 28 de fevereiro de 1967, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 104, originários do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

**EXPEDIENTE RECEBIDO  
LISTA**

N.º 10, DE 1970

Em 16 de novembro de 1970

Agradecimentos a convites para assistir à Sessão Solene de 3-9-70, em homenagem ao centenário de nascimento de Antônio Carlos Ribeiro de Andrade:

- do Sr. General Andrada Serpa — GB;
- do Sr. Antônio Delfim Netto, Ministro da Fazenda;
- do Sr. Gerardo Andrade e família — GB;
- do Sr. Antônio Dias Leite Júnior, Ministro das Minas e Energia — GB;
- do Sr. General Carlos Alberto Fontoura, Chefe do S.N.I — GB;
- do Sr. General Muricy, Chefe do Estado-Maior do Exército — GB;
- do Sr. Tyelio da Costa Monteiro, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho — GB;
- do Sr. Márcio de Souza e Mello, Ministro da Aeronáutica — GB;
- do Sr. João Paulo dos Reis Velloso, Ministro do Planejamento e Coordenação Geral — GB;
- do Sr. Antônio Carlos Lafayette Andrade — GB;
- da Religiosa Irmã Tereza, irmã do homenageado — SP;
- do Sr. Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça — SP;
- do Sr. Israel Pinheiro, Governador do Estado de Minas Gerais;
- do Sr. Antônio Borges da Silveira Lôbo, Almirante-de-Esquadra, Chefe do Estado-Maior da Armada — DF;
- do Sr. General Figueiredo, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República — DF;

- do Sr. Eloy José da Rocha, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral — DF;
- do Sr. Caio Benjamin Dias, Reitor da Universidade de Brasília — DF;
- do Sr. José Costa Cavalcanti, Ministro do Interior — DF;
- do Sr. Hélio Prates da Silveira, Governador do DF.
- do Deputado Homero de Miranda Leão, Presidente da Assembléia Legislativa de Manaus — AM, comunicando a eleição e posse do Governador e Vice-Governador do Estado, respectivamente os Srs. Coronel João Walter de Andrade e Dr. Delclydes de Carvalho Leal;
- do Sr. Raimundo Moreira Castro, 1.º-Secretário do Círculo de Trabalhadores Cristãos de Caxias — MA, comunicando a posse da nova Diretoria;
- do Sr. José Tavares, Presidente da Assembléia Legislativa de Maceió — AL, comunicando sua eleição e posse para o cargo de Vice-Governador do Estado, e do Sr. Prof. Afrânio Lages, para Governador;
- do Sr. João Raimundo Costa, 1.º-Secretário da Ordem III de São Francisco, comunicando a eleição do novo Diretório, Penedo — AL;
- da Federação de Trabalhadores Cristãos-RJ, comunicando a eleição da nova Diretoria;
- do Sr. José Ruggiero, Presidente da Associação Comercial e Industrial de São Carlos-SP, comunicando a eleição dos Membros da nova Diretoria e Conselho Consultivo;
- do Sr. Ary Ribeiro Mendonça, Presidente do Sindicato Rural do Vale do Rio Grande-SP, co-

municando sua posse naquela Presidência, como também dos Membros da Diretoria;

- do Sr. Ildefonso Mário Caminha Poester, Presidente do Diretório Acadêmico Fernando Ferrari-RS, comunicando a eleição e posse da nova Diretoria;
- do Pe. Quinto David Baldessar, Presidente da Sociedade Pró Desenvolvimento do Estreito-Florianópolis-SC, comunicando a eleição da nova Diretoria.

#### Diversos:

- do Prof. Clemente Brüning-Forianópolis — SC, sugerindo alteração na letra do Hino Nacional;
- do Sr. Alvarino do Amarante Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Rondinha — RS, comunicando aprovação de voto de congratulações pela realização e êxito do Congresso Eucarístico em Brasília;
- do Sr. Paulo de Alvear dos Santos Lobato, Presidente do Poder Legislativo de Guaíba — RS, apresentando proposição do Vereador Ulisses de Souza Marçal;
- do Vereador Sidney Antonio Reichmann Guerra, Presidente da Câmara Municipal de Erechim — RS, solicitando, em nome de grande maioria dos moradores de Erechim, seja mantida a grafia de Erechim com ch.
- do Sr. Walter Chaves Troina, Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Rio Grande — RS, solicitando reformulação do problema dos Vereadores de municípios com população inferior a 200.000 habitantes;
- do Sr. Waldin de Lima, Presidente da Associação de Cegos do RS, congratulando-se pela apresentação do Projeto de Lei número 30.075/69, que versa sobre provi-
- mento de cargos e funções públicas federais por deficientes físicos;
- do Poder Legislativo de Carazinho — RS, remetendo o exemplar n.º 66 do Boletim Oficial;
- da Direção do Colégio "Sacré Coeur de Marie" de Belo Horizonte — MG, solicitando embargo do projeto que estabelece novo salário para professores;
- da Direção do Ginásio Madre Paulina — Belo Horizonte — MG, manifestando-se contrária ao projeto que fixa o salário-aula;
- da Câmara Municipal de Campinas das Missões — RS, reivindicando a elaboração e aprovação de uma emenda constitucional, que institui aposentadoria para mulher aos 25 anos de serviço;
- da Câmara Municipal de Campinas das Missões — RS, solicitando empenho dos Srs. Senadores para solução dos graves problemas que afigem às cooperativas de crédito rural;
- da Câmara Municipal de Bagé — RS, solicitando apoio para o projeto referente à contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria, tanto para entidades privadas, como para o serviço público;
- da Madre Adoração Floristan, do Ginásio Regina Pacis, Belo Horizonte — MG, manifestando-se contrária à aprovação do projeto sobre novo salário de professores;
- do Sindicato de Economistas de Minas Gerais, Belo Horizonte — MG, solicitando apoio ao Projeto n.º 1.839-A/68, de autoria do Deputado Murilo Badaró e que estabelece o salário-mínimo profissional do Economista no País;
- do Presidente do Sindicato de Professores de Minas Gerais, ma-

- nifestando-se contrário à aprovação do projeto sobre o novo salário-aula;
- do Sr. Fernando Nunes de Lima, Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 5/69;
  - do Sr. Homero Santos, Presidente da Assembléia de Belo Horizonte — MG, no qual manifesta a favorabilidade do Legislativo mineiro quanto à manutenção dos prazos de propaganda eleitoral, estabelecidos na legislação vigente;
  - do Sr. Fábio de Araújo Motta, Presidente da Assessoria Técnica da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, oferecendo os serviços daquela Assessoria na execução de projetos que envolvam interesses de indústria;
  - do Sr. Homero Santos, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, encaminhando requerimento que solicita aprovação do Projeto n.º 2.084/69, que estabelece salário-mínimo para os farmacêuticos;
  - dos membros da Comissão do Hospital São Vicente de Paulo, em São Tiago — MG, convidando para a inauguração do mesmo, no dia 26 de julho de corrente;
  - do Sr. Fernando Nunes de Lima, Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 2/69;
  - do Sr. José Fernandes dos Reis, Prefeito Municipal de Brasópolis — MG, enviando exemplar de
  - folheto do orçamento para 1970, daquela Prefeitura;
  - do Sr. Senador Manoel Villaça — DF, Presidente do Conselho Interparlamentar, solicitando sejam apresentadas sugestões visando modificações nos regulamentos das Conferências Interparlamentares;
  - do Deputado Francisco Amaral — DF, formulando apelo para que volte a ter andamento o Projeto de Lei n.º 1.196-A da Câmara dos Deputados e que modifica artigo da Consolidação das Leis do Trabalho;
  - do Senador Manoel Villaça, remetendo o programa da próxima Assembléia Geral, a realizar-se em Haya — Holanda, de 1 a 9 de outubro do corrente;
  - do Sr. Vicente da Silva Nogueira, Presidente do Sindicato Rural de Jataí-GO, encaminhando documento sobre a situação do arroz na região e solicitando apresentação de Tese em favor do produtor;
  - do Sr. Brasílio Ramos Caiado, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, encaminhando requerimento apresentado por diversos deputados, solicitando prorrogação do Convénio OSEGO-SESP;
  - do Sr. F. Leal de Queiroz, Secretário do Interior e Justiça do Estado de Mato Grosso, acusando recebimento do Ofício n.º 206 que encaminha cópia da Resolução n.º 54/70;
  - do Sr. Sebastião Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente — MT, encaminhando cópia do requerimento de autoria do Vereador Oswaldo Marques, favorável à aprovação do projeto que proíbe a fabricação, comercialização e uso de fogos de artifício.
  - também do Sr. Sebastião Ribeiro da Silva, encaminhando requerimento do Vereador Alberto Lopes dos Santos, manifestando apoio ao Projeto que dá à trans-amazônica o nome de Euclides da Cunha.
- O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**
- O expediente lido vai à publicação.
- O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**
- Comunico ao Plenário que em atendimento ao Ofício n.º 22/70, de 30 de outubro do corrente ano, do Supremo Tribunal Federal, esta Presidência devolveu àquela Corte cópia das notas taquigráficas e do acordão proferido na Representação n.º 828, do Estado de Minas Gerais, e que se refere a declaração de inconstitucionalidade da Resolução n.º 916, de dezembro de 1969, da Assembléia Legislativa daquele Estado.
- O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**
- Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.
- É lido o seguinte
- REQUERIMENTO**  
N.º 252, DE 1970.
- Exmo. Sr.
- Senador João Cleofas,  
m.d. Presidente do Senado Federal.
- Nos termos regimentais, venho requerer ao Senado Federal, por intermédio de Vossa Exceléncia, se digne me conceder licença para que, nos termos do art. 30, parágrafo único, alínea g da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, possa desempenhar missão temporária, de caráter diplomático — Observador Parlamentar junto à Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas — para a qual fui designado pelo Exmo. Sr. Presidente da República.
- A missão mencionada terá a duração aproximada de quarenta dias, pa-

riodo em que estarei ausente do País, a partir da presente data.

Nestes termos,

Espero Deferimento.

Brasília, 16 de novembro de 1970. —  
Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE** (João Cleofas)

— O requerimento do nobre Senador Mem de Sá será remetido à Comissão de Relações Exteriores e submetido à deliberação do Plenário, após a apreciação da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Cleofas)

— Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1970 (n.º 3.338-C/61, na Casa de origem), que estende a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Estâncias, Sergipe, tendo PARECERES, sob n.os 627 e 711, de 1970, das Comissões: — de Legislação Social, favorável; e — de Constituição e Justiça, contrário, por considerar superados seus objetivos.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 82, de 1970, de autoria da Comissão Diretora, que prorroga, por um ano, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargo inicial da carreira de Oficial Bibliotecário.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que restringe o uso da palavra Nacional, na denominação às sociedades de economia mista com participação majoritária da União, tendo PARECERES, sob n.os 621 a 623, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça: 1.º pronunciamento: pela constitucionalidade, com emendas que apresenta de n.os 1 e 2-CCJ; 2.º pronunciamento; favorável ao Substitutivo da Comissão de Indústria e Comércio, com subemendas

que apresenta de n.os 1 a 3-CCJ, prejudicadas as emendas apresentadas no parecer anterior; — de Indústria e Comércio, favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Todas as matérias da pauta estão em fase de votação.

Em virtude da falta de quorum, ficam adiadas para a sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (João Cleofas)

— Solicito, do nobre Senador Carlos Lindenberg, parecer em nome da Comissão de Relações Exteriores sobre o requerimento do nobre Senador Mem de Sá, lido há pouco.

**O SR. CARLOS LINDBERG** (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da Comissão de Relações Exteriores, damos parecer favorável à licença requerida pelo Sr. Senador Mem de Sá para representar o Brasil na 25.ª Conferência da Organização das Nações Unidas, uma vez que não há qualquer impedimento.

É o parecer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (João Cleofas)

— Não havendo quorum para votação, o parecer será submetido à apreciação do Senado na próxima Sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Cleofas)

— A Presidência recebeu, do Presidente da República, as seguintes

## MENSAGENS

N.º 26/70 CN (n.º 367/70, na origem), que submete ao Congresso Nacional, nos termos do § 1.º do artigo 55, da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 1.130, de 19-10-70, que altera a estrutura do Grupo Ocupacional CT-100 — Aerooviário, do Serviço Público Federal, e dá outras providências;

N.º 27/70 CN (n.º 371/70, na origem), que submete ao Congresso Nacional, nos termos do § 1.º do artigo 55, da Constituição, o texto do Decre-

to-lei n.º 1.131, de 30-10-70, publicado no Diário Oficial de igual data, que declara de interesse da Segurança Nacional os Municípios de Marabá, Altamira e Itaituba, no Estado do Pará.

Para leitura das Mensagens e designação das Comissões Mistas que deverão emitir pareceres sobre as matérias, convoco Sessão Conjunta, a ser realizar no Plenário da Câmara dos Deputados, às 10 horas do dia 18 de novembro.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 32, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1970 (n.º 3.338-C/61, na Casa de origem), que estende a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Estâncias, Sergipe, tendo PARECERES, sob n.os 627 e 711, de 1970, das Comissões: — de Legislação Social, favorável; e — de Constituição e Justiça, contrário, por considerar superados seus objetivos.

2

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 82, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 82, de 1970, de autoria da Comissão Diretora, que prorroga, por um ano, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargo inicial da carreira de Oficial Bibliotecário.

3

### PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 13, DE 1970

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que restringe o uso da palavra Nacional na denominação às sociedades de economia mista com par-

ticipação majoritária da União, tendo PARECERES, sob n.ºs 621 a 623, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça: 1.º pronunciamento: pela constitucionalidade, com emendas que apresenta de n.ºs 1 e 2-CCJ; 2.º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Indústria e Comércio, com subemendas que apresenta de n.ºs 1 a 3-CCJ, prejudicadas as emendas apresentadas no parecer anterior; — de Indústria e Comércio, favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

#### CONGRESSO NACIONAL

##### Matérias em Tramitação

1

##### MENSAGEM

N.º 22, DE 1970 (CN)

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.128, de 2 de outubro de 1970, publicado no Diário Oficial da mesma data, que "fixa os vencimentos básicos do pes-

soal docente do ensino médio federal, e dá outras providências".

Prazo: 1.º-12-70.

2

##### MENSAGEM

N.º 23, DE 1970 (CN)

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.127, de 12 de outubro de 1970, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "autoriza a instituição de regime especial de trabalho e de retribuição para servidores civis do Poder Executivo destacados para o desempenho de atividades compreendidas na primeira etapa do Programa de Integração Nacional".

Prazo: 11-12-70.

3

##### MENSAGEM

N.º 24, DE 1970 (CN)

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.128,

de 13 de outubro de 1970, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "autoriza o parcelamento de débitos decorrentes dos lançamentos do Impôsto Territorial Rural e das contribuições devidas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e dá outras providências".

Prazo: 13-12-70.

4

##### MENSAGEM

N.º 25, DE 1970 (CN)

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.124, de 13 de outubro de 1970, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "altera o § 1.º do art. 74 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960".

Prazo: 13-12-70.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 20 minutos.)

# Constituição da República Federativa do Brasil

## QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas  
em todos os artigos:

**Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.**  
**Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).**  
**Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).**

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo  
SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-RJ (atende, também, pelo Serviço de Reembócio Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

## M E S A

Presidente:	4º-Secretário:
João Cleofas (ARENA — PE)	Manoel Villaça (ARENA — RN)
1º-Vice-Presidente:	1º-Suplente:
Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	Sebastião Archer (MDB — MA)
2º-Vice-Presidente:	2º-Suplente:
Lino de Mattos (MDB — SP)	Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)
1º-Secretário:	3º-Suplente:
Fernando Corrêa (ARENA — MT)	Domício Gondim (ARENA — PB)
2º-Secretário:	4º-Suplente:
Edmundo Leal (MDB — AM)	José Feliciano (ARENA — GO)
3º-Secretário:	
Paulo Torres (ARENA — RJ)	

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:
Filinto Müller (ARENA — MT)
Vice-Líderes:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
Eurico Rezende (ARENA — ES)
Antônio Carlos (ARENA — SC)
Guido Mondin (ARENA — RS)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
DO MDB
Líder:
Aurélio Viana (GB)
Vice-Líderes:
Adalberto Sena (AC)
Bezerra Neto (MT)

## COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

## MDB

Nogueira da Gama	José Ermirio
Josaphat Marinho	Aurélio Viana

Secretário: Cláudio Carlos Ridiogues Costa — R. 360.  
 Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito  
 Vice-Presidente: Atílio Fontana

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Atílio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

## MDB

José Ermirio	Aurélio Viana
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
 Reuniões: terças-feiras, à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Aurélio Viana

## ARENA

TITULARES
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Mello Braga
Vasconcelos Torres
Mem de Sá

## SUPLENTES

José Leite
Eurico Rezende
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Filinto Müller

## MDB

Aurélio Viana
Adalberto Sena

Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.  
 Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella  
 Vice-Presidente: Antônio Carlos

## ARENA

TITULARES
Milton Campos
Antônio Carlos
Carvalho Pinto
Eurico Rezende
Guido Mondin
Petrônio Portella
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Moura Andrade

## SUPLENTES

Mem de Sá
Flávio Brito
Benedicto Valladares
Milton Trindade
Júlio Leite
Mello Braga
Adolpho Franco
Filinto Müller
Dinarte Mariz

## MDB

Antônio Balbino
Bezerra Neto
Josaphat Marinho

Argemiro de Figueiredo

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

**ARENA****TITULARES**

Dinarte Mariz  
Euríco Rezende  
Petrônio Portella  
Atílio Fontana  
Júlio Leite  
Clodomir Millet  
Guido Mondin  
Antônia Fernandes

**SUPLENTES**

Benedicto Valladares  
Mello Braga  
Teotônio Vilela  
José Leite  
Mem de Sá  
Filinto Müller  
Milton Trindade  
Waldemar Alcântara

**MDB**

Aurélio Vianna  
Adalberto Sena  
Oscar Passos

Bezerra Neto  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.  
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mem de Sá  
Vice-Presidente: José Ermírio

**ARENA**

**TITULARES**  
Mem de Sá  
Carlos Lindenbergs  
Júlio Leite  
Teotônio Vilela  
Ney Braga  
Cattete Pinheiro  
Atílio Fontana  
Duarte Filho

**SUPLENTES**  
José Leite  
Filinto Müller  
Petrônio Portella  
Euríco Rezende  
Arnon de Mello  
Antônio Carlos  
Flávio Brito  
Milton Trindade

**MDB**

Bezerra Neto  
José Ermírio  
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama  
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.  
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Euríco Rezende  
Vice-Presidente: Guido Mondin

**ARENA**

**TITULARES**  
Euríco Rezende  
Ney Braga  
Guido Mondin  
Cattete Pinheiro  
Duarte Filho

**SUPLENTES**  
Benedicto Valladares  
Waldemar Alcântara  
Antônio Carlos  
Teotônio Vilela  
Raul Giuberti

**MDB**

Adalberto Sena  
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.  
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POCAMENTO**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Moura Andrade  
Vice-Presidente: José Cândido

**ARENA**

**TITULARES**  
Moura, Andrade  
Antônio Carlos  
Waldemar Alcântara  
Milton Trindade  
Flávio Brito  
José Cândido  
Euríco Rezende  
Guido Mondin

**SUPLENTES**  
José Guiomard  
Victorino Freire  
Filinto Müller  
Lobão da Silveira  
Raul Giuberti  
Petrônio Portella  
Daniel Krieger

**MDB**

Ruy Carneiro  
Antônio Balbino  
Argemiro de Figueiredo

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.  
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Argemiro de Figueiredo  
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

**ARENA**

**TITULARES**  
Carvalho Pinto  
Cattete Pinheiro  
Mem de Sá  
José Leite  
Moura Andrade  
Clodomir Millet  
Adolpho Franco  
Raul Giuberti  
Júlio Leite  
Waldemar Alcântara  
Vasconcelos Torres  
Atílio Fontana  
Dinarte Mariz

**SUPLENTES**  
Carlos Lindenbergs  
Teotônio Vilela  
José Guiomard  
Daniel Krieger  
Petrônio Portella  
Milton Trindade  
Antônio Carlos  
Benedicto Valladares  
Mello Braga  
Flávio Brito  
Filinto Müller  
Duarte Filho  
Euríco Rezende

**MDB**

Argemiro de Figueiredo  
Bezerra Neto  
Pessoa de Queiroz  
José Ermírio

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.  
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Ermírio  
Vice-Presidente: Júlio Leite

**ARENA**

**TITULARES**  
Flávio Brito  
Adolpho Franco  
Júlio Leite  
Mem de Sá  
Teotônio Vilela

**SUPLENTES**  
José Cândido  
Mello Braga  
Arnon de Mello  
Clodomir Millet  
Milton Trindade

**MDB**

Antônio Balbino  
José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.  
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Adolpho Franco  
Vice-Presidente: Mello Braga**ARENA****SUPLENTES**Celso Ramos  
Milton Trindade  
José Leite  
Raul Giuberti  
Duarte Filho**MDB**

Argemiro de Figueiredo

**TITULARES**Adolpho Franco  
Victorino Freire  
Atílio Fontana  
Mello Braga  
Júlio LeiteJosé Ermírio  
Aurélio Vianna  
Ruy Carneiro**MDB**

Antônio Balbino

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.  
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Benedicto Valladares  
Vice-Presidente: Antônio Carlos**ARENA****TITULARES**Benedicto Valladares  
Cattete Pinheiro  
Antônio Carlos  
Mem de Sá**SUPLENTES**Filinto Müller  
José Leite  
Clodomir Millet**MDB**

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.  
Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Josaphat Marinho  
Vice-Presidente: José Leite**ARENA****SUPLENTES**Vasconcelos Torres  
José Guiomard  
Teotônio Vilela  
Guido Mondin  
Victorino Freire**MDB**

Oscar Passos

**TITULARES**Antônio Carlos  
José Leite  
Celso Ramos  
Carlos Lindenberg  
Benedicto Valladares

Josaphat Marinho

José Ermírio

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R. 310.  
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Gilberto Marinho  
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz**ARENA****TITULARES**Filinto Müller  
Waldemar Alcântara  
Antônio Carlos  
Mem de Sá**SUPLENTES**José Guiomard  
Carlos Lindenberg  
Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Teotônio Vilela  
Clodomir Millet**MDB**

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.  
Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Ruy Carneiro  
Vice-Presidente: Duarte Filho**ARENA****SUPLENTES**Teotônio Vilela  
José Leite  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Carlos Lindenberg**MDB**Aurélio Vianna  
Oscar Passos

Pessoa de Queiroz

Aurélio Vianna

Oscar Passos

Bezerra Neto

**MDB**

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.  
Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara**ARENA****SUPLENTES**Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Ney Braga  
Milton Campos  
Filinto Müller  
Guido Mondin  
José Guiomard**COMISSÃO DE SAÚDE**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Raul Giuberti**ARENA****TITULARES**Cattete Pinheiro  
Duarte Filho  
Waldemar Alcântara  
José Cândido  
Raul Giuberti**SUPLENTES**Júlio Leite  
Menezes Pimentel  
José Leite  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres**MDB**

Adalberto Sena

Nogueira da Gama

Bezerra Neto

Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R. 310.  
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Victorino Freire  
Vice-Presidente: Oscar Passos

**ARENA****TITULARES**

Victorino Freire  
José Guiomard  
Gilberto Marinho  
Ney Braga  
José Cândido

**SUPLENTES**

Filinto Müller  
Atílio Fontana  
Dinarte Mariz  
Mello Braga  
Celso Ramos

**MDB**

Argemiro de Figueiredo

**Oscar Passos**

Aurélio Vianna

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: José Guiomard

**ARENA****TITULARES**

Victorino Freire  
Carlos Lindenberg  
Arnon de Mello  
Raul Giuberti  
José Guiomard

**SUPLENTES**

Celso Ramos  
Petrônio Portella  
Eurico Rezende  
Menezes Pimentel

**MDB**

Pessoa de Queiroz

**Ruy Carneiro**

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Celso Ramos  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**ARENA****TITULARES**

José Leite  
Celso Ramos  
Arnon de Mello  
Vasconcelos Torres  
José Guiomard

**SUPLENTES**

Guido Mondin  
Atílio Fontana  
Eurico Rezende  
Lobão da Silveira  
Carlos Lindenberg

**MDB**

Pessoa de Queiroz

Bezerra Neto

Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Clodomir Millet  
Vice-Presidente: Milton Trindade

**ARENA****TITULARES**

Clodomir Millet  
Milton Trindade  
José Guiomard  
Flávio Brito  
Lobão da Silveira

**SUPLENTES**

José Cândido  
Filinto Müller  
Duarte Filho  
Dinarte Mariz  
Cattete Pinheiro

**MDB**

Oscar Passos

Adalberto Sena

Aurélio Vianna

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**ASSINATURAS DO****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503.

Brasília — DF.

**PREÇOS DAS ASSINATURAS:****Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00  
Ano ..... Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre .. Cr\$ 40,00  
Ano ..... Cr\$ 80,00

# NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

**1.<sup>a</sup> parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria**

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

**2.<sup>a</sup> parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.<sup>o</sup> 1.004, de 21-10-69  
Decreto-lei n.<sup>o</sup> 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.**

Preço Cr\$ 10,00

## NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

## NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.<sup>o</sup> 26, publica as seguintes matérias:

### COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

### CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.<sup>a</sup> parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.<sup>a</sup> parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.<sup>o</sup> 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.<sup>o</sup> 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

### PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

---

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 28 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Edited by Senado Federal  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção  
**LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL**

## NÚMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964) .....	5,00
— junho n.º 2 (1964) .....	5,00
— setembro n.º 3 (1964) .....	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964) .....	5,00
— março n.º 5 (1965) .....	5,00
— junho n.º 6 (1965) .....	5,00
— setembro n.º 7 (1965) .....	5,00
— dezembro n.º 8 (1965) .....	esgotada
— março n.º 9 (1966) .....	"
— junho n.º 10 (1966) .....	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966) .....	esgotada
— outub./novemb./dezemb. número 12 (1966) .....	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967) .....	"
— julho a dezembro números 15 e 16 (1967) .....	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968) ...	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968) .....	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968) ...	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968) ...	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

Ano VI — N.º 21 — Janeiro a Março de 1969 — 5,00  
COLABORAÇÃO

O DIREITO FINANCEIRO NA CONSTITUIÇÃO DE 1967  
Ministro Aliomar Batlleiro

O DIREITO PENAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1967  
Professor Luiz Vicente Cernicchiaro

ABUSO DE PODER DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
Professor Roberto Rosas

O TRIBUNAL DE CONTAS E AS DELIBERAÇÕES SOBRE JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS CONCESSÕES  
Doutor Sebastião B. Affonso

CONTROLE FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS  
Doutor Heitor Luz Filho

DOCUMENTAÇÃO

SUPLENCIA Norma Izabel Ribeiro Martins

PESQUISA

O PARLAMENTARISMO NA REPÚBLICA  
Sara Ramos de Figueirêdo

PUBLICAÇÕES

OBRAS PUBLICADAS PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Ano VI — N.º 22 — Abril a Junho de 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

O DIREITO PROCESSUAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1967  
Prof. Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

TRATAMENTO JURÍDICO DAS REVOLUÇÕES  
Doutor Clóvis Ramalhete

O NEGÓCIO JURÍDICO INTITULADO "FICA" E SEUS PROBLEMAS

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

DOS RECURSOS EM AÇÕES ACIDENTÁRIAS

Doutor Paulo Guimarães de Almeida

PROCESSO LEGISLATIVO

VETOS — LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

José de Azevedo Barquero e Santyno  
Mendes dos Santos

DOCUMENTAÇÃO

REGULAMENTAÇÃO DAS PROFISSÕES — TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMISTA

PESQUISA

CAPITAIS ESTRANGEIROS NO BRASIL

Ivo Sequeira Batista

PUBLICAÇÕES

OBRAS EDITADAS PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Ano VI — N.º 23 — Julho a Setembro de 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

DA FUNÇÃO DA LEI NA VIDA DOS ENTES PARALETATIAIS

Deputado Rubem Nogueira

DO PROCESSO DAS AÇÕES SUMÁRIAS TRABALHISTAS

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

ASPECTOS DO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS

Professor Roberto Rosas

DISPONIBILIDADE GRÁFICO-EDITORIAL DA IMPRENSA ESPECIALIZADA

Prof. Roberto Atila Amaral Vieira

DOCUMENTAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL

INCOMPATIBILIDADES

Sara Ramos de Figueirêdo

A PROFISSÃO DE JORNALISTA

Fernando Giuberti Nogueira

PUBLICAÇÕES

OBRAS EDITADAS PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Ano VI — N.º 24 — Outubro a Dezembro de 1969 — 10,00

COLABORAÇÃO

INCONSTITUCIONALIDADE DE DECRETOS-LEIS SOBRE INELEGIBILIDADES

Senador Josaphat Marinho

ASPECTOS DO PODER JUDICIÁRIO AMERICANO E BRASILEIRO

Professor Paúlio Jacques

MANDATUM IN REM SUAM

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

ASPECTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Professor Roberto Rosas

**CÓDIGOS****CÓDIGO PENAL**

I.<sup>a</sup> parte: I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria  
 II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)  
 III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)

**CÓDIGO PENAL**

2.<sup>a</sup> parte: Quadro Comparativo  
 Decreto-lei n.<sup>o</sup> 1.004/69 e Decreto-lei n.<sup>o</sup> 2.848/40 com legislação correlata.

Leyla Castello Branco Rangel

**PUBLICAÇÕES****OBRAS EDITADAS PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Ano VII — N.<sup>o</sup> 25 — Janeiro a Março de 1970 — 10,00

**HOMENAGEM****SENADOR ALOYSIO DE CARVALHO FILHO****COLABORAÇÃO****EVOLUÇÃO HISTÓRICA E PERSPECTIVAS ATUAIS DO ESTADO**

Prof. Wilson Accioli de Vasconcellos

**A SUPREMA CORTE DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Professor Geraldo Ataliba

**A ETERNA PRESENÇA DE RUY NA VIDA JURÍDICA BRASILEIRA**

Professor Otto Gil

**X CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO PENAL**

Professora Arminda Bergamini Miotto

**A SENTENÇA NORMATIVA E SUA CLASSIFICAÇÃO**

Professor Paulo Emílio Ribeiro Vilhena

**PROCESSO LEGISLATIVO****DECRETOS-LEIS**

José de Azevedo Barquero

**DOCUMENTAÇÃO****ADVOCACIA — EXCERTOS LEGISLATIVOS**

Adolfo Eric de Toledo

**CÓDIGOS****CÓDIGO DE DIREITO DO AUTOR**

Rogério Costa Rodrigues

**PUBLICAÇÕES****OBRAS EDITADAS PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Ano VII — N.<sup>o</sup> 26 — Abril a Junho de 1970 — 10,00

**COLABORAÇÃO****INCONSTITUCIONALIDADE DO DECRETO-LEI SOBRE CENSURA PRÉVIA**

Senador Josaphat Marinho

**SOCIOLOGIA DAS REGIÕES SUBDESENVOLVIDAS**

Professor Pinto Ferreira

**PODER DE INICIATIVA DAS LEIS**

Professor Roberto Rosas

**O SISTEMA REPRESENTATIVO**

Professor Paulo Bonavides

**CÓDIGOS****CÓDIGO PENAL MILITAR**

1.<sup>a</sup> parte:

I — Anteprojeto de Código Penal Militar

Autor: Ivo D'Aquino

II — Exposição de Motivos

Ministro Gama e Silva

2.<sup>a</sup> parte:

Quadro Comparativo — Decreto-lei n.<sup>o</sup> 1.001, de

21-10-1969 — Decreto-lei n.<sup>o</sup> 6.227, de 24-1-1944

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR****LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR****JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL****EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO****PUBLICAÇÕES****OBRAS EDITADAS PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Ano VII — N.<sup>o</sup> 27 — Julho a Setembro de 1970 — 10,00

**APRESENTAÇÃO****SIMPÓSIO DE CONFERÊNCIAS E DEBATES SÔBRE O NOVO CÓDIGO PENAL E O NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR****PUNIÇÃO DA PIRATARIA MARÍTIMA E AÉREA**

Professor Haroldo Valladão

**VISÃO PANORAMICA DO NOVO CÓDIGO PENAL**

Professor Benjamin de Moraes

**A MENORIDADE E O NOVO CÓDIGO PENAL**

Professor Allyrio Cavallieri

**INOVAÇÕES DA PARTE GERAL DO NOVO CÓDIGO PENAL**

Professor Rafael Cirigliano Filho

**DESPORTO E DIREITO PENAL**

Jurista Francisco de Assis Serrano Neves

**DEPENDÊNCIA (TOXICOMANIA) E O NOVO CÓDIGO PENAL**

Professor Oswaldo Moraes de Andrade

**O NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR**

Professor Ivo D'Aquino

**ASPECTOS CRIMINOLÓGICOS DO NOVO CÓDIGO PENAL**

Professor Virgílio Luiz Donnici

**A MEDICINA LEGAL E O NOVO CÓDIGO PENAL**

Professor Olímpio Pereira da Silva

**DIREITO PENAL DO TRABALHO**

Prof. Evaristo de Moraes Filho

**O NOVO CÓDIGO PENAL E A EXECUÇÃO DA PENA**

Doutor Nerval Cardoso

**DIREITO PENAL FINANCEIRO**

Professor Sérgio do Rego Macedo

**OS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INDUSTRIAL NO NOVO CÓDIGO PENAL**

Professor Carlos Henrique de Carvalho Fróes

**A CIVILIZAÇÃO OCIDENTAL E O NOVO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO**

Jurista Alcino Pinto Falcão

**PUBLICAÇÕES****OBRAS EDITADAS PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**